



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## RESOLUÇÃO Nº 027/2006

Revoga a Resolução nº 09/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido na sessão de 11 de outubro,

**Considerando** que ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho também compete apreciar matérias que, em razão de sua relevância, extrapolem o interesse individual de magistrados ou servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com propósito de uniformização, conforme disposição do art 5º, inciso VIII, do Regimento Interno do Conselho,

**Considerando** a decisão do Conselho Nacional de Justiça prolatada no Pedido de Providências nº 759,

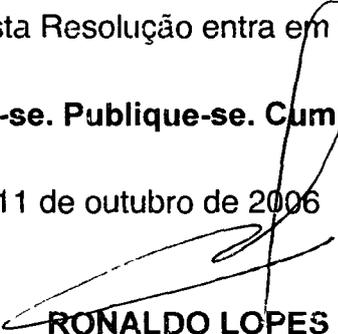
### RESOLVE

Art 1º Revogar a Resolução nº 09/2005, deste Conselho

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Brasília, 11 de outubro de 2006

  
**RONALDO LOPES LEAL**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Publicado no DJU N° 204 *Sessão 1*  
Em, 24 / 10 / 2006 - *13. f88*

  
**Andréia Caleffi Loux**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho